



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 053/2020.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 053/2020.

Base legal: incisos II e III do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017, no Decreto Municipal nº 4.039, de 16 de março de 2020, e na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

OSC interessada: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, em caráter emergencial, para a aquisição de materiais de construção e mão de obra especializada, visando a construção de 02 (dois) banheiros adaptados para atender a área de isolamento social, onde estão abrigados os idosos com síndrome gripal ou covid-19, de acordo com o protocolo dos órgãos de saúde.

Valor total do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Período de Execução: a partir da assinatura do instrumento até 28 de novembro de 2020.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A construção dos referidos banheiros justifica-se pela necessidade de melhorar e ampliar a estrutura de atendimento da área destinada aos 30 (trinta) idosos com com síndrome gripal ou covid-19, que atualmente conta apenas com 01 (um) banheiro para os funcionários e 02 (dois) banheiros para os idosos abrigados nesse espaço de isolamento.

Curvelo - MG, 31 de agosto de 2020.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo